**16.06.2025**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIAS**

**Portaria | Documento: 127695594**

Portaria nº 1160 de 13 de junho de 2025

Processo SEI 6046.2025/0005036-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS

1. PAULO CESAR CORTINHAS ORTALI, RF 945.338.5, a pedido e a partir de 02/06/2025, do cargo de Diretor I, referência CDA-4, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Mooca, critérios gerais estabelecidos pela Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26031.

2. YURI CHAMMA BASTOS, RF 939.394.3, a pedido e a partir de 09/06/2025, do cargo de Assessor I, referência CDA-1, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22, vaga 21709.

3. LUIZ FERNANDO FERREIRA CALÇADA, RF 735.100.3, do cargo de Assessor I, referência CDA-1, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Sapopemba,

critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 25617.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 127593078

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Extrato | Documento: 127635011**

6064.2025/0000574-0

Acordo de Cooperação Técnica N.I. 01.006.10.2025

Partícipes: Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET - CNPJ 04.537.740/0001-12

e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3, CNPJ 59.949.362/0001-76

Objeto: Execução de iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico e social, ao fortalecimento da inclusão social, à valorização da cultura local e ao fomento da

sustentabilidade, mediante a realização, em espaços disponibilizados pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), de feiras de produtos artesanais, manuais e semiindustrializados, cujos expositores serão artesãos/cidadãos cadastrados e capacitados no Programa Mãos e Mentes Paulistanas, no Programa Observatório da Gastronomia ou

no Programa São Paulo Afroempreendedor, todos vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.

Valor: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros.

Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da assinatura.

Assinatura em: 26/05/2025.

Signatários: Rodrigo Hayashi Goulart, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET e Luis Carlos Hiroki Muta, pelo Tribunal

Regional Federal da 3ª Região - TRF3.

Publicado por omissão.

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Licença | Documento: 127451011**

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT- DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

EH REG. FUNC. NOME DUR. A PARTIR DE ART.

30.09.00.000.01.00.00 945.430.6/2 Bruna Bau da Silva 8 10/06/2025 143

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

**RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA**

Data: 23/05/2025 (sexta-feira)

Período: 09h00 às 12h00 (2ª chamada às 9h30)

Presentes:

PRESIDENTE: MARCELO PANICO

VICE-PRESIDENTE: SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

1ª SECRETÁRIA: ISABELA CALIL QUINTINO

2º SECRETÁRIO: MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO): ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA

COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAS (CRI): REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

COORDENADOR DA CMCDC: GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA

COORDENADOR DA COMISSÃO DA COC: MARCELO PANICO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS (CPP): BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS

COORDENADORA DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO BOLSA FAMILIA (CCSBF): ANA PAULA MOREIRA RUIZ

Equipe da Secretaria Executiva: Josefa Alves Amorim, Dimar Bérgamo Junior, Valter Luiz Junior, Max Nicola Gonçalves Lucio, Tamires Menezes Sobral, Vanessa Aparecida Moraes

Relatos CDA processo SEI n° 6024.2024/0013760-3

PAUTA:

DEMANDAS NOVAS:

1. Assunto: Ofício acerca de prazos em análise de inscrição/manutenção no portal 156

Descrição: Vereador envia Ofício 1013/2025 (125514710) ao COMAS sobre OSC em processo de inscrição no COMAS SP e aponta a demora na resposta estando fora dos

prazos estipulados pela Resolução COMAS n° 2118/2023.

SEI: 6510.2025/0016866-9

Encaminhamento:

Encaminhar a CRI

2. Assunto: MP convida presidente do COMAS para reunião online

Descrição: Recebimento de e-mail em 20/05/2025 do MPSP, referente ao procedimento número 0725.0000537/2017, sobre chamamento de reunião para o presidente do COMAS marcado para o dia 14/07/25 às 14h30, de forma online, cujo assunto a ser tratado diz respeito à Resolução COMAS n.º 1313/18 e o Programa ACESSUAS.

SEI: Recebimento via e-mail

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

3. Assunto: Ofício do MP com questionamento

Descrição: Ofício do MP, referente ao processo 0725.0000298/2021, recebido via e-mail em 08/05/2025, solicita informações acerca a concessão dos Benefícios Eventuais

na modalidade de vulnerabilidade social temporária no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de São Paulo, onde indaga sobre a existência

de uma resolução (deliberada ou em processo de deliberação) definindo critérios e prazos sobre os Benefícios eventuais, conforme determina a lei n° 8.742/93 - LOAS, art.

22, parágrafo 1°). Indicam prazo 30 dias para a resposta.

SEI: Recebimento via e-mail

Encaminhamento:

Encaminhar a CPP. Secretaria executiva irá buscar a resolução dos benefícios eventuais.

4. Assunto: Desocupação de imóvel em situação de vulnerabilidade

Descrição: Foi enviado no dia 09/05/2025 encaminhamento via SEI (125221865 ) pelo Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Habitação, informando que um prédio localizado na Rua Martins Fontes, 180 - República, objeto de ocupação por organizações de luta pela moradia, necessita ser

desocupado devido as inexistentes condições de segurança e salubridade, solicitando, em caráter de urgência, que sejam instadas a providenciarem plano de cadastramento e

realocação das famílias que ali habitam, para que se possam conferir efetividade à interdição com a imediata desocupação do prédio.

SEI: 6012.2021/0005999-7

Encaminhamento:

Enviar ofício a SMADS para providências cabíveis. Responder ao Solicitante que isso é competência do órgão gestor SMADS e não do COMAS.

5. Assunto: Denúncias a respeito de tráfico de entorpecentes, uso ostensivo de drogas ilícitas e permanência diária de usuários em situação de extrema vulnerabilidade.

Descrição: Diversos e-mails enviados contendo denúncia a respeito de tráfico de entorpecentes, uso ostensivo de drogas ilícitas e permanência diária de usuários em situação

de extrema vulnerabilidade.

Sugerem a realização de um mapeamento detalhado dos usuários em situação de rua, com o objetivo de compreender sua origem, tempo de permanência nas ruas e se já

fazem ou não uso dos serviços oferecidos pelas Secretarias de Assistência Social, Direitos Humanos e Saúde.

Os e-mails foram enviados ao COMAS, SMADS, SMDHC e SMS

SEI: Enviado por e-mail

Encaminhamento:

Encaminhar a CPP

6. Assunto: Denúncia referente a assédio moral no Comitê Pop Rua

Descrição: Munícipe que atua como Conselheira no Comitê Pop Rua se dirigiu pessoalmente ao COMAS para fazer uma denúncia referente a um servidor que estaria

assediando-a moralmente através de abuso de poder, ameaças veladas e criando situações para que pessoas em situação de rua se voltem contra a Conselheira, ameaçando

com represálias quem não aceitar as suas determinações, no sentido de intimidar e causar constrangimento em sua atuação no Conselho.

SEI: Enviado por e-mail

Encaminhamento:

Encaminhar a CPP.

7. Assunto: Denúncia referente a atendimento na SMADS

Descrição: Munícipe comparece ao COMAS informando que acompanha de perto a jornada de uma pessoa em situação de rua e, ao buscar algum tipo de acolhimento para

essa pessoa no atendimento na SMADS, foi mal atendida por um servidor, que a tratou com desdém e de maneira agressiva, não tratando a demanda e a ameaçando com

gritos e intimidações, causando constrangimento e frustração na munícipe, que ficou sem ter sua solicitação minimamente atendida.

SEI:

Encaminhamento:

Encaminhar a CPP.

8. Assunto: Atraso no pagamento dos Agentes SUAS

Descrição: Em 20/02/2025 foi votada a aprovação de contas e reprogramação de verbas e foi informado que os agentes SUAS não foram pagos por período já trabalhado, mesmo com dinheiro em caixa. Após CDA de 21/02/2025 foi encaminhado o envio de ofício para a SMADS para explicações do ocorrido.

Resposta da Coordenação de Gestão de Pessoas (SMADS/CAF/COGEP) diz que o atraso pontual no repasse da Bolsa Auxílio à SMDET se deu por uma limitação

orçamentária, que foi solucionada (Encaminhamento 121500051)

SEI: 6024.2025/0004315-5

Encaminhamento:

Encaminhar a CFO.

9. Assunto: Prestação de contas dos recursos estaduais

Descrição: Conforme Resolução COMAS Nº 788 de 20 de março de 2014, foi encaminhada a prestação de contas estaduais do 1º trimestre de 2025, referentes à execução

dos recursos recebidos entre janeiro e março de 2025, dos saldos das contas de 2024.

SEI: 6024.2025/0002074-0

Encaminhamento:

Encaminhar a CFO.

10. Assunto: Revisão na Hospedagem Social

Descrição: A SMADS solicita espaço para apresentação da Revisão da Hospedagem Social no dia 29/05 ou 05/06.

SEI: Encaminhamento:

Aceitar a data de 29/05, às 13:30, solicitar material com antecedência.

INFORME:

11. Assunto: Convite para Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS

Descrição: Foi enviado pelo Instituto Verisa um convite para o Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS, um evento para celebrar e refletir sobre os 20

anos de trajetória do SUAS. O evento estava inicialmente planejado para agosto, mas o Congresso foi reagendado para os dias 1 e 2 de setembro presencialmente em Foz do

Iguaçu - PR, devido às importantes conferências regionais da Assistência Social e aos encontros regionais do COEGEMAS.

Link para informações e inscrição: https://institutoverisa.org/agenda-setembro/congresso-brasileiro-de-gestores-e-trabalhadores-do-suas-foz-do-iguacu-pr/

SEI: Enviado por e-mail

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

12. Assunto: Alteração das resoluções das Conferências

Descrição: Foram efetuadas na última COC de 20/05 alterações referentes a conferência do Butantã e de Cidade Tiradentes, bem como a segunda resolução que informa

sobre os representantes da SAS de São Miguel Paulista.

SEI: Encaminhamento:

Ciência da plenária.

INCLUSÕES:

Não houve inclusões

Montagem e aprovação da Pauta da Plenária de 27/05/25

Coordenação: MARCELO PANICO

Relatoria: ISABELA CALIL QUINTINO

ANEXO IV

Relato da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 33 - 12º andar

Dia: 22/05/2025 - Horário Das 09h00 às 12h00

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Nome: Presença

Sociedade Civil:

ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER X

DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO X

JANETE CARDOSO BRITO X

MARCELO PANICO X

NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES X

RACHEL VAINZOFF KATZ

REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

Poder Público:

SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES X

ADALBERTO DE ALMEIDA SANTOS X

BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS X

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS

FABIO HENRIQUE SALLES

ISABELA CALIL QUINTINO X

LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS X

TIFANI DECLAIRA PAULINI COELHO

BEATRIZ FERNANDES SANTOS X

GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER

SEVERINA EUDOXIA DA SILVA

LUCIANA DE SOUZA BRAGA

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Dimar Bérgamo Junior, Valter Luiz Junior, Josefa Alves Amorim

Convidados: Andreza Bianca de Godói (CPSE), Adriana Maria Sabbag Neuber (SMADS)

Processo SEI de RELATOS da CPP: 6024.2024/0012501-0

PAUTA:

1. Assunto: Processo sobre permissão de uso de área municipal/cobrança aos usuários

Descrição:

A legislação municipal permite a concessão de uso de bens públicos para entidades sem fins lucrativos de assistência social, desde que haja interesse público justificado e manifestação favorável das secretarias competentes. A gratuidade da cessão é possível para entidades que prestem relevantes serviços sociais, avalizados pela secretaria

responsável.

Neste caso, trata-se de Parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) que trata do pedido de concessão de uso de uma área municipal por Organização da Sociedade Civil (A Organização referida tem inscrição regular no COMAS sob o protocolo n° 1618/2019-ORG).

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) manifestou-se favoravelmente à cessão, reconhecendo o mérito social da entidade, mesmo que

ela cobre uma participação dos idosos atendidos (até 70% dos seus benefícios), o que é permitido pela legislação federal. A Subprocuradoria Geral do Município (SUB-PE)

também não se opôs ao pedido.

A regularidade da cobrança de contribuições dos idosos pela entidade precisa ser avaliada pela SMADS, considerando a resolução do Conselho Municipal de Assistência

Social (COMAS).

O documento sugere que o processo retorne à CGPATRI para que a SMADS se manifeste conclusivamente sobre a regularidade da cobrança efetuada pela associação, à luz

da Resolução COMAS n. 2118/23. Caso a atuação da entidade seja considerada regular, o pedido de cessão poderá ser encaminhado para apreciação da CMPT e,

posteriormente, ao Prefeito.

GSUAS se manifesta dizendo que mesmo que o COMAS vede a cobrança do valor de 70% do BPC ou outro auxílio, a Lei Federal nº 10.741/03 regulamenta e permite esta

cobrança, sendo inclusive usado em muitos munícipios do Estado de São Paulo (encaminhamento 111696045). Desta forma, GSUAS sugere manifestação do COMAS para

sanar a divergência apontada no encaminhamento. Desta forma, a assessoria técnica do gabinete de SMADS solicita que o COMAS se pronuncie sobre a temática.

A CPP envia o processo em 25/11/2024 ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Paulo (CMI) para ciência e manifestação, obtendo como resposta em

13/04/2025 (encaminhamento 124787053), respondem de forma positiva ao parecer da PGM.

Conforme pauta da CPP de 08/05/2025 a pauta retorna para discussão para a atualização da Resolução COMAS-SP 2118/2023 e resposta ao processo SEI.

SEI: 6013.2018/0003775-6

Anotações:

Em primeiro lugar, gostaria de ressaltar a questão da gratuidade nos programas sociais. Este tema foi amplamente debatido, e é importante frisar que temos uma preocupação

constante em relação às Leis de Proteção à Inclusão (LPIs). É fundamental que não infrinjamos a legislação federal já existente. Nesse sentido, sugiro que se busque a

possibilidade de uma fiscalização mais efetiva sobre as cobranças de valores nos programas sociais, garantindo assim o acesso pleno e igualitário a todos.

Encaminhamento:

Alteração da resolução COMAS 2118, Art. 10. IV., conforme a lei federal do estatuto do idoso:

"Garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, a exceção da Lei Federal nº10.741/03, artigo 35, § 1º e 2º (Estatuto da

Pessoa Idosa), sendo facultativo o atendimento desta, e em caso de utilização da exceção, que o pagamento seja usado como coparticipação no custeio de atendimento dos

serviços de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) ou casa-lar, objetivando atender e garantir as necessidades e qualidade de vida da pessoa idosa, valor que

não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pela pessoa idosa.”

O texto será revisado pelos membros da CPP até 12:00 do dia 26/05/2025.

A resposta a SMADS será feita após a aprovação da resolução.

2. Assunto: Cronograma de pagamento agente SUAS

Descrição: Devido ao pagamento dos agentes SUAS acontecerem apenas no 15° dia útil do mês e que muitos profissionais dependem exclusivamente dessa remuneração

para arcar com suas despesas, e o pagamento realizado apenas no final do mês resulta em atrasos e juros sobre contas essenciais. Essa situação desmotiva os trabalhadores,

que desempenham um papel fundamental na linha de frente da Assistência Social, garantindo a execução das políticas públicas e o atendimento adequado à população em

situação de vulnerabilidade.

Após a CPP de 24/04/2025 foi enviado ofício ao Gabinete da SMADS para com sugestões para melhoria do programa. O gabinete envia para o setor de RH da SMADS que

responde:

“Quanto ao cronograma de pagamentos, propomos a realização no 10º dia útil de cada mês;

Com relação a implementação de programas de capacitação está pasta já efetua treinamentos pertinente ao beneficiário presencial e online inclusive com redes parceiras.

Informamos ainda que SMDET disponibiliza um portal CAT para realização de cursos.

Trata-se de Projeto Social que não gera vínculo com a Municipalidade conforme a Lei 18.064/2023.”

SEI: 6024.2025/0007243-0

Encaminhamento:

Enviar resposta concordando com a proposta de realização do pagamento até o 10º dia útil de cada mês e sugestão de indicação desta data no termo de compromisso.

**Subprefeitura de Itaquera**

**COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL**

Propostas Inviáveis ou em Análise Técnica

Nº Proposta Motivo Secretaria

445 Pista de caminhada linha Transpetro Área privada SMT/Subprefeitura

446 Jardins de chuva Em análise Subprefeitura

451 Galpão cultural Cidade A. E. Carvalho Parecer técnico SMC

512 Mercado Municipal centro Itaquera Em análise SMDHC/SMDET

513 Criar UPA Cidade Líder Inviável SMS

514 Ar-condicionado UBS Jardim Copa

Inviável SMS

515 Jardim de chuva Rua Oswaldo Vale Em análise Subprefeitura

1351 CEU Morgante Em análise SME

O Conselheiro Titular José Lima levantou questionamento quanto à viabilidade de uma proposta no valor de R$ 1 milhão, destinada à construção de banheiros, sugerindo

que a decisão seja postergada até o posicionamento de instância superior.

**Câmara Municipal de São Paulo**

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO DE PAUTAS**

**Pauta | Documento: 127694631**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

PRÉ-PAUTA DE VEREADORES DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025.

ORDEM DO DIA:

1 - PL 675/2022, da Vereadora SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

Dispõe sobre a implementação do Programa ‘Escola Sem Nazismo’ no âmbito das escolas da Rede Municipal de acordo com as diretrizes do Currículo da Cidade de São

Paulo

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

2 - PL 26/2025, dos Vereadores AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO), KENJI ITO (PODE), ADRILLES JORGE (UNIÃO), RUBINHO NUNES (UNIÃO), PASTORA

SANDRA ALVES (UNIÃO), JOÃO JORGE (MDB) E OUTROS SRS. VEREADORES

Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado

ou ao uso de drogas e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

3 - PL 49/2025, dos Vereadores RUBINHO NUNES (UNIÃO), SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS), ADRILLES JORGE (UNIÃO)

Veda o emprego de linguagem neutra e novas formas de flexão de gênero e número de palavras da língua portuguesa em contrariedade às regras gramaticais consolidadas no Município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

4 - PDL 9/2025, do Vereador ADRILLES JORGE (UNIÃO)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Ilmo. Sr. Augusto Nunes.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS (PENDENTE DE VOTAÇÃO)

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

5 - PR 57/2025, da Vereadora ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODEMOS)

Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Criança e do Adolescente na Câmara Municipal de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

6 - PL 9/2022, do Vereador MARCELO MESSIAS (MDB), JOÃO ANANIAS (PT), KEIT LIMA (PSOL).

Determina a iluminação obrigatória dos abrigos nos pontos de ônibus por pontos de iluminação pública - IP - e dá outras providencias.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

7 - PL 482/2022, dos Vereadores LUANA ALVES (PSOL), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL), SENIVAL

MOURA(PT), SILVINHO LEITE (UNIÃO)

Dispõe sobre a instituição da Cidade de São Paulo de divulgação de canais de denúncia contra o trabalho análogo à escravidão.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

8 - PL 369/2024, dos Vereadores FABIO RIVA (MDB), SILVINHO LEITE (UNIÃO)

Dispõe sobre o descarte doméstico adequado de materiais perfurocortantes no âmbito municipal e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

9 - PL 810/2024, da Vereadora DRA. SANDRA TADEU (PL)

Institui a obrigatoriedade da realização anual do exame de mamografia em mulheres a partir dos quarenta anos e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

10 - PL 526/2023, dos Vereadores RUTE COSTA (PL), THAMMY MIRANDA (PSD)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de acesso gratuito à internet em estabelecimentos comerciais quando optarem por oferecer aos consumidores cardápio na

forma digital, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

11 - PL 265/2024, do Vereador PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Fica instituído o Conselho Participativo nos Centros de Acolhida Especial (CAE) para Idosos, e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

12 - PL 622/2024, do Vereador CELSO GIANNAZI (PSOL)

Dispõe sobre a isenção de pagamento do preço pela utilização de vagas do sistema de estacionamento rotativo - Zona Azul pelos Oficiais de Justiça.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

13 - PL 140/2025, da Vereadora AMANDA PASCHOAL (PSOL)

Dispõe sobre as bases para elaboração da “Política Municipal de Atenção às Emergências Climáticas e o Combate ao Racismo Ambiental” no município de São Paulo e dá

outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

14 - PL 378/2025, dos Vereadores RENATA FALZONI (PSB), MARINA BRAGANE (REDE), NABIL BONDUKI (PT), SANDRA SANTANA (MDB)

Dispõe sobre a autorização de criação do Programa Vagas Verdes nas vias do município de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

15 - PL 409/2025, do Vereador PAULO FRANGE (MDB), THAMMY MIRANDA (PSD), SILVÃO LEITE (UNIÃO)

Institui o Programa de Inclusão no mercado de trabalho de pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

16 - PL 142/2025, do Vereador LUCAS PAVANATO (PL)

Altera a lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo semana da valorização da vida no Município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

17 - PDL 26/2025, da Vereadora SONAIRA FERNANDES (PL)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem a Igreja Evangélica Kyrios, pelos serviços prestados à cidade de São Paulo e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

18 - PL 572/2025, do Vereador RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

Altera a Lei nº 17.245, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre incentivo à prática de atividades físicas e esportivas no Município de São Paulo e dá outras

providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

19 - PL 305/2021, dos Vereadores RODRIGO GOULART (PSD), MILTON LEITE (UNIÃO), SILVÃO LEITE (UNIÃO) E OUTROS SRS. VEREADORES.

Institui o Programa SPUni - Faculdade Para Todos, voltado para a inclusão socioeducativa associada à política de compensação fiscal.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

**Secretaria Municipal de Urbanismo e LicenciamentoCÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANAAta | Documento: 127691777**

EXTRATO DA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA, Secretária Executiva da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo as deliberações do Plenário relativas às matérias constantes da Pauta da 124ª Reunião Ordinária, realizada

em 12 de junho de 2025.

PAUTA DA REUNIÃO - 1. Comunicações Gerais; 2. Processos.

01) A reunião foi iniciada pela Presidente Mariana Costa Panseri, às 14h20min, prosseguindo para o primeiro item da pauta referente às comunicações gerais: ciência sobre a

alteração da presidência que passa a ser exercida pela Sra. Mariana Costa Panseri, bem como a manutenção da Secretária Executiva da Câmara, Sra. Talita Veiga Cavallari

Fonseca, nos termos da Portaria Nº 62/2025/SMUL.GAB, publicada na página 70 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 27 de maio de 2025; em sequência foi dada

posse aos representantes do Poder público, pela Secretaria do Governo Municipal, Sr. Marcelo Pedro Mombelli (suplente) nomeado pela Portaria SGM 137, de 12 de maio

de 2025, publicada na página 01 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 13 de maio de 2025, pela Secretaria Municipal de Justiça - SMJ, Sr. André Guilherme Lemos

Jorge (titular) e Alexandre Dias Maciel (suplente), nomeados pela Portaria SGM nº 143 de 19 de maio de 2025, publicada na página 7 do Diário Oficial da Cidade de São

Paulo de 20 de maio de 2025; foram dadas as ciências do Ofício SSG 13575/2025 e Decisão do Processo Eletrônico TC/006846/2000, e do Ofício SSG 14501/2025 e Decisão do Processo Eletrônico TC/001777/2001.

02) Concluída as comunicações gerais, a Presidente passou para o item 2 da pauta, referente aos processos a serem deliberados, com a inclusão extrapauta do processo

35931-23-SP-ALV (SEI 1020.2023/0026667-8) como item 2.05, sendo o último processo a ser apresentado pela Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo

(DEUSO), reordenando os demais, sem óbices do Plenário, a Presidente deu continuidade a reunião.

03) PROCESSO: 8710.2021/0000227-8

INTERESSADO: AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - NÃO LIBERAÇÃO DE CADASTRO DE CONTRIBUINTE

DECISÃO: Após relatoria, o plenário deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, à vista da Informação SMUL/DEUSO Nº0 62142171, considerando a manifestação da ATAJ doc. 109577455, pela proposta de pronunciamento apresentada em plenário.

04) PROCESSO: 6068.2025/0005016-0

INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: ENQUADRAMENTO DE ATIVIDADE

LOCAL: AVENIDA FELIPE PINEL, Nº 2.859

DECISÃO: Após relatoria, seguida de debates, o plenário deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, à vista da Informação SMUL/DEUSO/DNUS Nº

126933559 e do Encaminhamento SMUL/DEUSO/DNUS Nº 126936245, pela proposta de pronunciamento.

05) PROCESSO: 6725-21-SP-ALV (SEI 1020.2022/0005572-1)

INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA (EXCETO HIS/ HMP)

LOCAL: ESTRADA DO CAMPO LIMPO, 288

DECISÃO: Após relatoria e manifestação do interessado, o plenário deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, à vista Informação SMUL/APROVA DIGITAL

Nº 126737513, pela proposta de resolução.

06) PROCESSO: 13872-22-SP-ALV (SEI 1020.2022/0010587-7)

INTERESSADO: GOLGI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII (“GOLGI FII”)

ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

LOCAL: AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES, Nº 16.587

DECISÃO: Após relatoria e manifestação e apresentação do interessado, seguida de debates, o plenário deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, à vista da

Informação SMUL/APROVA DIGITAL Nº 126850209, pela proposta de pronunciamento com as ressalvas apresentadas em plenário.

07) PROCESSO: 35931-23-SP-ALV (SEI 1020.2023/0026667-8)

INTERESSADO: EXTO TIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

LOCAL: PC CÍCERO JOSÉ DA SILVA

DECISÃO: Após relatoria, o plenário deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, à vista da Informação SMUL/APROVA DIGITAL Nº 126425864 (Livre nº 4) e

da informação de DEUSO/DNUS (126846991), pela proposta de resolução com as ressalvas apresentadas em plenário.

08) PROCESSO: 7810.2025/0000195-4

INTERESSADO: PORTLAND INCORPORADORA LTDA

ASSUNTO: OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA - OUCAE

LOCAL: AV. ROQUE PETRONI JUNIOR, 837

DECISÃO: Após relatoria, seguida de debates, o plenário deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, à vista do Encaminhamento SP-URB/DIP-GOU Nº

120935561, pela proposta de pronunciamento.

09) PROCESSO: 16655-22-SP-HEL (SEI 1020.2022/0013626-8)

INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TORRE SUL

ASSUNTO: ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE HELIPONTO

LOCAL: RUA JAMES JOULE, 65

DECISÃO: Após relatoria, o plenário deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, à vista da MANIFESTAÇÃO/004/CAIEPS/2025, pela proposta de

pronunciamento.

10) PROCESSO: 33936-23-SP-HEL (SEI 1020.2023/0021565-8)

INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMPANY PLAZA

ASSUNTO: ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE HELIPONTO

LOCAL: AV. EUSÉBIO MATOSO, 1375

DECISÃO: Após relatoria, o plenário deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, à vista da MANIFESTAÇÃO/005/CAIEPS/2025, pela proposta de

pronunciamento.

11) PROCESSO: 49714-24-SP-HEL (SEI 1020.2025/0000350-6)

INTERESSADO: CONDOMÍNIO OFFICE TOWER ITAIM

ASSUNTO: ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE HELIPONTO

LOCAL: RUA JERÔNIMO DA VEIGA, 45

DECISÃO: Após relatoria, o plenário deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, à vista da MANIFESTAÇÃO/006/CAIEPS/2025, pela proposta de

pronunciamento.

12) Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente agradeceu a participação do colegiado e encerrou a reunião às 17h30min.

**Agência São Paulo de Desenvolvimento**

**GERÊNCIA JURÍDICA**

**Extrato | Documento: 127662607**

EXTRATO DE RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 008/2025

PROCESSO SEI Nº 8710.2025/0000331-0

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento geral, o resultado final da Seleção

Pública Simplificada nº 008/2025, cujo objeto consistiu na contratação de 01 (um) profissional para o cargo de Assistente II - Compras.

O candidato Gabriel Lima Lacerda obteve a primeira colocação, com pontuação final de 19 (dezenove) pontos, sendo declarado aprovado para a contratação imediata. O

candidato Aureliano Lacerda Lima, classificado em segundo lugar com 17 (dezessete) pontos, encontra-se em cadastro reserva para eventual contratação durante o prazo de

validade deste certame.

O resultado final foi homologado pela Diretoria Executiva da ADE SAMPA por meio do Despacho de Homologação constante no documento SEI nº 127587743.

**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

**CHEFIA DE GABINETE**

**Outras (NP) | Documento: 127669658**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Prorrogação do prazo de vigência - Termo de Convênio nº 001.SEME-ADESAMPA/2023

Síntese (Texto do Despacho)

Processo: 6019.2023/0001590-8 Interessada: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME e Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA Assunto:

Prorrogação do prazo de vigência - Termo de Convênio nº 001.SEME-ADESAMPA/2023 I - DESPACHO:1. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a

solicitação da Agência São Paulo de Desenvolvimento ? ADE SAMPA (126617792), as informações de SEME/DGEE/DESM (126917917) e o parecer da Assessoria

Jurídica desta Pasta (127497835), AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do objeto do Convênio nº 001.SEME-ADESAMPA/2023, por mais 3 (três) meses

contados a partir de 15/06/2025, conforme plano de trabalho (127635848), com fundamento na Lei n. 8.666/93 e no Termo de Convênio. II - PROVIDÊNCIAS

POSTERIORES: 1. Publique-se. 2. À SEME/CAF/DCL/Contratos para formalização do termo de aditamento.

Data de Publicação

16/06/2025